

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CONTRATADA: ALEXANDRE RÊGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.944.604/0001-14.

OBJETO: Rescisão do “Contrato de Prestação de Serviços” originário do processo de Licitação - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, instaurada objetivando contratação de empresa especializada no serviço de Assessoria Jurídica para prestação de serviços advocatícios no interesse da representação judicial e extrajudicial, para desempenhar os trabalhos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e demais Tribunais Superiores; prestar consultoria jurídica relacionada a licitações e contratos Lei 14.133/2021; prestar consultoria técnica para revisão e atualização das legislações atinentes ao Poder Legislativo, e das leis municipais em colaboração com outros órgãos do Município; para prestar todo e qualquer assessoramento que a Advogada da Câmara necessite, quer seja no âmbito administrativo e/ou judicial ou extrajudicial, e ainda para promover ações indenizatórias, e outras ações judiciais de interesse da Casa Legislativa nos termos contratuais.

BASE LEGAL: Artigo 137, inciso VIII c/c artigo 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José do Campestre/RN, em 30 de maio de 2025.

ASSINATURA: Sidney Teles de Menezes/Presidente.

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES

Código Identificador: 48854140

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2025.

EDIÇÃO 2192. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>